



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Gabinete do Vereador GILSON PEREIRA DOS SANTOS

Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – Paraná.
Fone (42) 3272-1461 - Fax (42) 3272-0147 - Ramal 207
E-mail: vereadorgilson@hotmail.com

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E ECOLOGIA.

PARECER

Projeto de Lei Complementar Nº 014/2018, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 058 de 30 de outubro de 2018, que "Revoga os artigos 187 e 188 da Lei 1621 de 2007".

Relatório:

Vem a exame da Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia o Projeto de Lei Complementar Nº 014/2018 que "Revoga os artigos 187 e 188 da Lei 1621 de 2007". Conforme justificativa do autor, o projeto tem por objetivo revogar, por meio de Lei Complementar, os artigos 187 e 188 da Lei 1621 de 2007.

Portanto, com base nos argumentos apresentados, os quais não apresentam nenhuma oposição para o parecer deste projeto, conforme a área jurídica e redação desta Casa de Leis, e após análise desta comissão o projeto encontra-se apto.

Telêmaco Borba, 10 de dezembro de 2018.

Anderson Antunes – Presidente

Gilson Pereira dos Santos – Relator

Anézio Aparecido Maia – Vogal